



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

*PORTARIA Nº 1362, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.*

**SUBSTITUI FISCAL DE  
CONTRATO SERGIO LUIS DE  
SOUZA AVILA PELO SERVIDOR  
EVERTON RODRIGUES TESSMER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 4100/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Substituir o servidor Sergio Luis de Souza Avila, Operário, matrícula nº 5049-0 pelo servidor Everton Rodrigues Tessmer, Condutor, matrícula nº 56687-0 para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo nº 3848/2022, referente à contratação de Horas Máquinas a contar desta data.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º.** As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
DSA/